

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA N° 2.116/2026

CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 72/2026.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **TADEU DE CASSIO PENHA**, CPF n° 214.239.█, cônjuge supérstite e dependente habilitado de **MARIA BEATRIZ MARTINS PENHA**, CPF n° 514.193.█, matrícula 1483, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, nível E-10, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, falecida em 04/04/2026, devendo o dependente perceber 100% (cem por cento) da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **04/04/2026**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 01 de junho de 2026.



LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE



VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA